



CONSÓRCIO PÚBLICO DE SANEAMENTO

PRIMEIRO ADENDO CONTRATUAL

PRIMEIRO ADENDO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 1.017/2024

CHAMAMENTO PÚBLICO - CREDENCIAMENTO Nº. 02/2024

PARTES:

CONTRATANTE: O CONSÓRCIO PÚBLICO DE SANEAMENTO BÁSICO DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO DOS SINOS, entidade de direito público, interno, inscrito no CNPJ/MF 09.150.005/0001-75, com sede administrativa na rua Rio Grande, 2610, nesta cidade, CEP 93.265-001 – RS, representado neste ato por seu Prefeito/Presidente senhor Volmir Rodrigues, doravante denominada **CONTRATANTE**.

CONTRATADA: CENTRO DE BIOLOGIA EXPERIMENTAL OCEANUS LTDA, com sede na Rua Aristides Lobo, Nº46 e 48, Bairro Rio Comprido, cidade do Rio de Janeiro, RJ, CEP 20.250-450 inscrita no CNPJ Nº.28.383.198/0001-59, neste ato representada pelo Senhor Richard Secioso Guimarães, CPF Nº 112.589.787-25 e RG Nº 2007700519 DIC/RJ/RS, E-mail institucional: licitacao@oceanus.bio.br telefones: e (21) 3293-7000 e filial com sede na Rua Ferreira Viana, 133 - Petrópolis - Porto Alegre/RS, CEP 90.670-100, e-mail: comercialrs01@oceanus.bio.br e telefone (51) 3391-5759, doravante denominada **CONTRATADA**.

Pelo presente instrumento contratual, entre as partes acima qualificadas, é firmada e ajustada, a contratação do objeto enunciado no **CHAMAMENTO PÚBLICO – CREDENCIAMENTO Nº 003/2024**, com autorização constante do Processo Administrativo Nº **2.006/2024**, homologado em **30 de agosto 2024**, mediante o disposto na lei N. 14.193/2021 em conformidade com as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PRAZO

Fica prorrogado o prazo de contrato por **12 (doze) meses**, contados a partir de 08 novembro de 2025 e encerrando em 07 de novembro de 2026.

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1 – Objeto da presente CREDENCIAMENTO consiste no **CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REALIZAÇÃO DE ANÁLISES LABORATORIAIS PARA VERIFICAÇÃO DA ÁGUA** conforme Anexo do Termo de Referência.

2.2 O presente termo também tem por objetivo alterar o contido na **CLÁUSULA TERCEIRA**, especificamente em relação à descrição e ao valor, e passa a vigor com a seguinte redação:

3.1. O CREDENCIANTE pagará ao CREDENCIADO pelos serviços, conforme tabela abaixo:

**ESPECIALIDADE
VALOR**

ITEM	ESPECIALIDADE		VALOR
Roteiro 1		DESCRIÇÃO	R\$ 350,74
	1.	GRUPO – Parâmetros de IQA	
	1.1	Coliformes Termotolerantes	
	1.2	DBO5 – Demanda Bioquímica de Oxigênio	
	1.3	Fósforo total	
	1.4	Nitrogênio total	
	1.5	Oxigênio Dissolvido	
	1.6	pH - potencial hidrogeniônico	
	1.7	Sólidos totais	
	1.8	Temperatura da água	
	1.9	Turbidez	
	1.10	IQA	
		Coleta e Exames - Roteiro 1	

Roteiro 2		DESCRIÇÃO	R\$ 387,83
	1.	GRUPO – Parâmetros de IQA	
	1.1	Coliformes Termotolerantes	
	1.2	DBO5 – Demanda Bioquímica de Oxigênio	
	1.3	Fósforo total	
	1.4	Nitrogênio total	
	1.5	Oxigênio Dissolvido	
	1.6	pH - potencial hidrogeniônico	
	1.7	Sólidos totais	
	1.8	Temperatura da água	
	1.9	Turbidez	
	1.10	IQA	
		Coleta e Exames - Roteiro 2	

CLÁUSULA TERCEIRA- PUBLICAÇÃO

3.1 - O presente Termo Aditivo será publicado, por extrato, no Diário Oficial dos Municípios, nos termos do parágrafo único do art. 94 da Lei nº 14.133/2021.

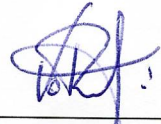
CLÁUSULA QUARTA

§ 1º Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do instrumento particular ora alterado. Por estarem justos e contratados, as partes contratantes, assinam o presente instrumento contratual, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para que produza seus jurídicos efeitos.

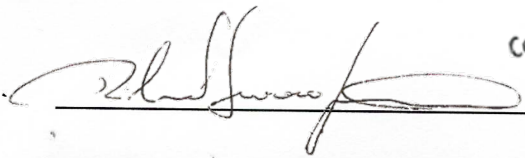
Esteio, 07 de novembro de 2025.



Dr. Adriano Obach Lepper
Jurídico do Consórcio Pró-Sinos



Volmir Rodrigues
Presidente do Consórcio Pró-Sinos
CONTRATANTE



Centro De Biologia Experimental Oceanus Ltda
CONTRATADA

*Centro de Biologia Exp. Oceanus Ltda.
CNPJ: 28.383.198/0001-59
Richard Secioso Guimarães
Diretor Executivo*